



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.418 DE 10 DE julho DE 2012.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças/MT – BARRA-PREVI e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto nos arts. 65, 66-A e 67-A da Lei Complementar n. 083, de 27 de dezembro de 2.004 com redação dada pela Lei Complementar n. 143, de 17 de maio de 2.012;

Considerando o disposto na Portaria MPS n. 170, de 25 de abril de 2012;

Considerando a reunião realizada em 24 de maio de 2.012, nos termos dos artigos supracitados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, para mandato de 03 (três) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Agvailton Alves Júnior – Presidente do Comitê

Indalécio Aguiar de Oliveira

Rone Márcia Gomes Barbosa

Leiva Moraes do Nascimento

Art. 2º Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei Complementar n.º 083, de 27 de dezembro de 2.004 e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 10 de julho de 2012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal